

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – 21ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.** Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, às 08:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Edís Juliano Alberto de Araújo, Elza de Souza Melo Silva, Giovanni Campos Coelho, Carlos Augusto Coelho Neto, Wilian Tanure Anastácio da Silva, Beliny Magalhães Leão, ausentes José Maria Moreira de Carvalho, Gefesson Rodrigo da Silva, e Marcos Evangelista Filho. Foi proferida a oração universal do pai nosso. Dando início a reunião, conforme consta o **1º item da pauta**, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei n. 013/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o ingresso do Município de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, ao Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga, e dá outras providências”. Durante a discussão da matéria, a Vereadora Elza de Souza Melo Silva requereu o sobrestamento da proposição, nos termos do art. 212 do Regimento Interno, apresentando justificativa formal, a qual foi devidamente entregue e anexada à presente ata para os devidos fins. Submetido à apreciação da Presidência, o pedido foi deferido, ficando concedido o sobrestamento pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, conforme previsto nas normas regimentais. Fez uso da palavra o Vereador Giovani para esclarecer que o pedido da Vereadora Elza é pertinente, ao passo que outros vereadores também estão em dúvida quanto ao projeto, registrou ainda que o prazo do sobrestamento é de até 60 (sessenta) dias. Fez uso da palavra o Vereador Beliny, para esclarecer quanto ao prazo do sobrestamento, e solicitou a Assessoria Jurídica que providencie os esclarecimentos solicitados pela Vereadora junto ao executivo. Fez uso da palavra o Vereador Wilian Tanure para esclarecer que é direito do vereador o pedido de sobrestamento, conforme consta no regimento interno da casa, esclareceu ainda que da mesma forma que o sobrestamento é previsto no regimento, também está prevista a convocação de secretário, o que lhe foi negado em tempos atrás. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada. Lavrou presente ata a Assessora Jurídica Parlamentar ad’hoc Juliana Camocardi, e segue assinada por todos os vereadores presentes.

  
**Juliano A. de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Virginópolis

  
Wilian Tanure Anastácio da Silva

  
Elza de Souza Melo Silva

  
Giovanni Campos Coelho

  
Carlos Augusto Coelho Neto

  
Beliny Magalhães Leão